



EDITAL-01/2025 -

A LIGA ACADÊMICA DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA (LAFT), instituída na Universidade Estadual de Montes Claros- Unimontes pela RESOLUÇÃO Nº. 202 - CEPEx/2017, no uso das atribuições legais e regimentais faz saber a todos os interessados que realizar-se-á, na forma estabelecida neste Edital, a seleção de estudantes de graduação de cursos da área de saúde, voluntários, para atuarem em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão que reger-se-ão pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

.

- 1.1. O presente Edital destina-se a seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos da área da saúde da UNIMONTES, ou de outras instituições de ensino superior, exceto aqueles que estejam no último período.
- 1.2. O processo seletivo será proposto e executado pela coordenação da Liga e terá como banca examinadora professores participantes da coordenação.
- 1.3. O acadêmico cumprirá jornada quinzenal de 04 (quatro) horas, além dos encontros pré-fixados conforme calendário da liga.
- 1.4. Poderá se inscrever o acadêmico que já tenha cursado a disciplina de Farmacologia Básica ou disciplina equivalente, e que tenha sido aprovado com rendimento igual ou superior a 70%.

2. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos futuros membros da liga compreenderá duas etapas:

- 2.1. Etapa eliminatória: avaliação escrita composta de 8 questões objetivas e 2 discursivas. As referências literárias de estudo para esta etapa estão descritas no Anexo I.
- 2.2. Etapa classificatória: entrevista conduzida pela banca examinadora.
- 2.3. A avaliação escrita ocorrerá às 18:30 horas do dia 31/03/2025, sala 01, 4º andar do centro de ciências biológicas e da saúde (CCBS), prédio 6, campus sede da UNIMONTES e terá duração de 2 (duas) horas.
- 2.4. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.



3. DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para atividades de Ensino, Pesquisa e

Extensão

3.2. A classificação excedente ao número de 10 (dez) vagas constituirá cadastro de

reserva para eventuais vagas surgidas durante a validade deste edital.

3.3. Em caso de vagas remanescentes, o candidato do cadastro de reserva poderá

ser convocado para entrevista, por meio dos contatos por ele fornecidos no formulário

de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das

normas e condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar

desconhecimento.

4.2. A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento de formulário

eletrônico disponível no sítio https://forms.gle/GGUjoZGVQjFStmK78 no período de

10/03/2025 a 19/03/2025.

4.3. O candidato que tiver o pedido deferido estará, automaticamente, inscrito no

processo seletivo.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do

formulário de inscrição.

4.5. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados

pelo candidato para a inscrição, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação

da inscrição e desligamento da LAFT, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas

e/ou penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e

à ampla defesa.

4.6. No ato de posse, os candidatos deverão apresentar documentos

comprobatórios originais.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

5.1. A seleção dar-se-á por prova contendo questões objetivas e discursivas,

conforme itens 2.1 e 2.2 deste edital.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.





- 5.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:
- I. Maior nota nas questões discursivas.
- Acadêmicos de períodos superiores.
- III. Maior nota na disciplina de Farmacologia Básica ou Módulo equivalente
- IV. Major idade.

6. DA IMPUGNAÇÃO, DOS RECURSOS E DO PEDIDO DE VISTA

- 6.1. O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora por meio de requerimento fundamentado através do email <u>laft.farmacologia@gmail.com</u>.
- 6.2. Não serão admitidos recursos interpostos de forma diversa das previstas neste Edital.
- 6.3. Será assegurada ao candidato vista presencial de suas provas e notas que lhe forem atribuídas pelos examinadores

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E POSSE DOS MEMBROS

- 7.1. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será publicada no mural do departamento de fisiopatologia e no sítio eletrônico: https://www.instagram.com/laft.farmacologia/.
- 7.2. Os resultados serão divulgados pelo número de inscrição e/ou número do documento de identificação utilizado no ato da inscrição.
- 7.3. Os candidatos selecionados serão convocados pelo email laft.farmacologia@gmail.com
- 7.4. Os candidatos selecionados deverão apresentar documentação comprobatória original no ato de sua posse.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos e as situações não contempladas neste edital serão resolvidos pela Comissão responsável por esta seleção.





Montes Claros, 10 de março de 2025	Montes Clar
Thércia Guedes Viana Bittencourt	
Pedro Eleutério dos Santos Neto	





ANEXO I:

Pré-Requisitos: I. Já ter cursado a disciplina de Farmacologia básica ou módulo equivalente, com aprovação igual ou superior a 70%

II. Ter disponibilidade para reuniões quinzenais às segundas-feiras, das 18:30 às 19:30

Programa da Prova: 1. Farmacocinética: absorção, distribuição, metabolização e excreção de fármacos.

- 2: Farmacodinâmica: agonistas plenos, parciais, inversos e antagonistas; dessensibilização e ativação constitutiva de receptores.
- 3. Antiiflamatórios não esteroides (AINES)
- 4. Glicocorticoides

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- 1. **BRUNTON**, L.L. LAZO, J. S.; PARKER, K. L. Goodman & Gilman: **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 13 ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2018.
- 2. **KATZUNG,** B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. 15. ed. Rio de Janeiro: Artmed/McGraw-Hill, 2022.
- 3. **RANG**, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; FLOWER, R. J.; HENDERSON, G. Farmacologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- 4. **WHALEN**, K.; FINKEL, R.; PANAVELIL, T. A. **Farmacologia ilustrada**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- 5. **GOLAN**, David E. e col. **Princípios de Farmacologia**. A Base Fisiopatológica da Farmacologia. Editora Guanabara Koogan, 3ª edição, 2014.









ANEXO II

CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	10/03/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	10/03/2025 a 19/03/2025
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	20/03/2025
RECURSO DAS INSCRIÇÕES	21/03/2025
DATA DA PROVA	31/03/2025
RESULTADO PRELIMINAR	04/04/2025
PRAZO PARA RECURSO	07 a 08/04/2025
RESULTADO APÓS RECURSOS	09/04/2025
ENTREVISTA	10/04/2025
RESULTADO FINAL	11/04/2025